



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

As normas complementares para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Licenciatura em Matemática, aprovadas pelo colegiado em reunião realizada no dia 07 de Agosto de 2018 (ata 05/2018), são:

1. O trabalho de conclusão de curso deverá ser desenvolvido pelo aluno individualmente.
2. O Professor Responsável pelo TCC será nomeado pelo coordenador do curso por um período de até 4 (quatro) semestres, podendo ser reconduzido de forma consecutiva uma única vez.
3. O Professor Responsável pelo TCC disporá de carga horária semanal para cumprir sua função.
4. É permitido que o Professor Orientador pertença a um departamento acadêmico externo ao DAMAT, no entanto, sua atuação como orientador de TCC está condicionada à aprovação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática. Para esta análise, o aluno deverá entregar ao Professor Responsável pelo TCC uma cópia da proposta de TCC, constando o nome e departamento do orientador.
5. A substituição do Professor Orientador poderá ser solicitada, mediante justificativa escrita e entregue ao Professor Responsável pelo TCC, até sessenta dias antes da data prevista para o Seminário de Apresentação Final. Caberá ao Coordenador de Curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.
6. O Professor Orientador poderá orientar, no máximo, até quatro alunos de TCC.
7. A participação de avaliadores externos em bancas de TCC 2 será concedida, desde que, sejam docentes de instituição de ensino superior, sem qualquer ônus para o Departamento Acadêmico de Matemática (DAMAT).
8. O docente do DAMAT ficará limitado a participar de no máximo 4 bancas de TCC, contando com as orientações realizadas no período. Caso o docente possua 4 orientandos, será permitido, em caráter excepcional, que o mesmo participe de uma banca adicional.
9. O texto do TCC deverá ser elaborado de acordo com os padrões da UTFPR. Não havendo padrão definido pela UTFPR, o texto deverá ser elaborado de acordo com os padrões definidos pelo Professor Responsável pelo TCC.

10. A avaliação final do TCC 1 será composta pela média entre duas notas, sendo:
- **Nota 1:** Avaliação do texto por dois professores do DAMAT da UTFPR-CP, indicados pelo Professor Orientador e aprovados pelo Professor Responsável pelo TCC juntamente com o Coordenador de Curso. Após a entrega do texto para os avaliadores, em data definida pelo Professor Responsável pelo TCC, cada membro avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a escrita. O texto deverá ser avaliado levando em conta o seu conteúdo, relevância, coesão textual, linguagem apropriada, clareza das ideias, referencial teórico e viabilidade. O texto avaliado, com possíveis sugestões de mudanças, juntamente com a ficha de avaliação, deverá ser entregue para o Professor Responsável pelo TCC até 15 (quinze) dias após a data definida para a entrega do texto a ser avaliado. O Professor Responsável pelo TCC irá encaminhar ao Professor Orientador e ao aluno de TCC a versão avaliada do texto. A “Nota 1” será composta pela média entre as notas dos avaliadores.
  - **Nota 2:** Avaliação de uma apresentação oral de no máximo 30 minutos feita pelo aluno. O professor da disciplina de TCC 1 irá avaliar a apresentação atribuindo uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco). A apresentação deverá ser avaliada levando em conta a postura, a clareza, o linguajar e a desenvoltura do aluno. Caso julgue necessário, dependendo do número de alunos matriculados na disciplina de TCC 1, o professor da disciplina poderá solicitar o auxílio de outros docentes do departamento para realizar a avaliação das apresentações dos alunos. Esta solicitação deverá ser realizada junto ao Professor Responsável pelo TCC e será apreciada pelo colegiado do curso. A distribuição do restante da nota, 5 (cinco) pontos, que irá compor a “Nota 2” ficará a critério do professor da disciplina de TCC 1.
11. A avaliação final do TCC 2 será realizada por uma banca avaliadora composta por 3 (três) professores, incluindo o Professor Orientador como presidente, organizada pelo Professor Responsável pelo TCC e homologada pelo Colegiado de Curso. A banca avaliará a apresentação do aluno em evento público. A apresentação deverá ter um tempo mínimo de 20 (vinte) minutos e não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos. Cada membro da banca atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a escrita, para a apresentação oral e para a arguição. A escrita deverá ser avaliada levando em conta seu conteúdo, relevância, coesão textual, linguagem apropriada, clareza das ideias e referencial teórico. A apresentação oral deverá ser avaliada levando em conta a postura, a clareza, o linguajar e a desenvoltura do aluno. A arguição deverá ser avaliada levando em conta as respostas dadas pelo aluno após a apresentação. A nota final da disciplina de TCC 2 será composta pela média entre as notas dos membros da banca avaliadora.
12. A defesa do TCC 2 deverá ser realizada com pelo menos 20 dias de antecedência ao final do semestre letivo.
13. Os documentos a seguir são de entrega obrigatória ao Professor Responsável pelo TCC, a entrega de documentos atrasados acarretará em uma redução de até 1 (um) ponto na nota final do TCC 1 e TCC 2:
- Declaração de orientação e cronograma.
  - Formulário de sugestão de avaliadores de TCC 1.
  - Formulário de sugestão de banca examinadora de TCC 2.

- Planilha eletrônica de sugestão de avaliadores de TCC 1.
- Planilha eletrônica de banca examinadora de TCC 2.
- Declaração de participação como avaliador de TCC 1.
- Declaração de participação de banca examinadora de TCC 2.
- Ficha de acompanhamento de aluno de TCC 1.
- Ficha de acompanhamento de aluno, autorizando sua defesa final, de TCC 2.
- Declaração de autoria de TCC 2.
- Termo de autorização para publicação do TCC 2.
- Se necessário, termo de autorização para divulgação de informações de empresas.
- Folha de aprovação assinada do TCC 2.
- Versão Final do TCC 2.

14. Para efeito de convalidação de TCC, o trabalho de conclusão de curso que não tenha sido realizado em uma instituição conveniada, deverá ser submetido à avaliação do colegiado, sendo pré-requisito os seguintes itens: 1) o trabalho deve ter sido realizado na área do curso; 2) o curso de graduação cursado pelo aluno deve ser reconhecido pelo MEC com nota superior ou igual a 4 (quatro). Sendo satisfeitos esses pré-requisitos, o aluno deverá realizar uma apresentação oral do trabalho perante uma banca examinadora composta por 3 professores. A banca avaliará a arguição e o texto do trabalho, definindo pelo deferimento ou não da convalidação.

15. Casos omissos serão avaliados pelo colegiado do curso.